



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 014/2023

Em atendimento à determinação contida na Portaria nº 019/2023/AG/UFAL, de 21 de julho de 2023, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) apresenta o presente **Relatório de Auditoria contendo relato de atividades desenvolvidas para acompanhamento dos trabalhos de apoio operacional à auditoria de avaliação da eficiência e eficácia de cursos de graduação na rede federal executada pela Controladoria-Geral da União (CGU)**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2023.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2023 cujo objetivo é a viabilização das demandas da Controladoria-Geral da União (CGU).

Em 05/06/2023 a Controladoria-Geral da União (CGU) encaminhou o Ofício nº 8668/2023/ALAGOAS/CGU através de e-mail informando da realização de ação de controle cujo objetivo principal era avaliar a eficiência e a eficácia de cursos de graduação na Ufal, compreendendo ingresso, matrículas, evasão, retenção e diplomação, incluindo a verificação quanto ao cumprimento de compromissos assumidos pela Ufal quando da adesão ao Reuni.

Para cumprir com sua missão de apoiar a execução de trabalhos de auditoria de órgãos de controle externos à universidade, a Auditoria Geral expediu a Ordem de Serviço nº 016/2023 designando equipe técnica para acompanhamento da demanda da CGU.

No dia 20/07/2023 a CGU encaminhou à Ufal a Solicitação de Auditoria nº 1228078/01 solicitando a disponibilização das seguintes informações e documentos:

1. Disponibilizar as planilhas (em Excel ou Calc) que embasaram o cálculo da Taxa de Sucesso na Graduação da UFAL, referente aos exercícios de 2020 a 2022.
2. Disponibilizar, em Excel ou Calc, Relação de Alunos Ingressantes nos cursos de graduação desde 2020, contendo Ano de Ingresso, Semestre de Ingresso (caso disponível), Nome e CPF do aluno, Curso no qual ingressou, Modalidade do curso (Presencial ou EAD) e Forma de ingresso (vestibular, reopção, transferência, equivalência etc.);
3. Disponibilizar, em Excel ou Calc, Relação de Alunos Diplomados nos cursos de graduação desde 2020, contendo, pelo menos, as seguintes informações: Nome e CPF

do aluno, Curso concluído, Modalidade do curso (Presencial ou EAD), Ano e semestre de ingresso do aluno no curso concluído, Forma de ingresso (Vestibular, reopção, transferência, equivalência etc) e Data da colação de grau;

4. Disponibilizar, em Excel ou Calc, Relação de Alunos Sem Matrícula, Com a Matrícula Bloqueada ou Desligados, nos cursos de graduação, desde 2020, contendo, pelo menos, as seguintes informações: Nome e CPF do aluno, Nome do Curso, Modalidade do curso (Presencial ou EAD), Ano de ingresso do aluno no curso, Forma de ingresso (Vestibular, reopção, transferência, equivalência etc), Forma de evasão ou desligamento (quando houver), Última ocorrência registrada no sistema acadêmico (desligado, bloqueado, trancado etc.);

Para o atendimento desta demanda a AG então expediu a Solicitação de Auditoria Nº 031/2023/AG/UFAL e a encaminhou à Pró-reitoria de Graduação (Prograd), a qual apresentou as informações e documentos solicitados.

Em 11/09/2023 a CGU encaminhou à Ufal a Solicitação de Auditoria nº 1228078/02 solicitando a disponibilização das seguintes informações e documentos:

Para os cursos semestrais, relacionados a seguir:

Física, Química e Matemática (Maceió e Arapiraca, Bacharelado e Licenciatura, Diurno e Noturno, Presencial);

Pedagogia (Maceió, Arapiraca e Delmiro Gouveia, Diurno e Noturno, Presencial e Ead);

Engenharia de Computação; e,

Odontologia;

DISPONIBILIZAR, para o período compreendido entre o primeiro semestre de 2020 (2020.1) e o segundo semestre de 2022 (2022.2, caso disponível):

1. Relação de alunos reprovados por disciplina, no período em tela, contendo, pelo menos, as seguintes informações: CÓDIGO DO CURSO; CURSO; ANO; SEMESTRE; CPF; NOME DO ALUNO; SITUAÇÃO (Reprovado por Média-RM, Reprovado por Falta - RF, Matrícula Trancada -TR ou outra situação que caracterize reprovação ou abandono da disciplina no semestre); CÓDIGO DA DISCIPLINA; NOME DA DISCIPLINA;

2. Relação de alunos matriculados na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ou Estágio Supervisionado, ou equivalente, cujo produto final é a monografia, relatório ou produto final para a conclusão do respectivo curso, no período em tela, contendo as seguintes informações: CPF; NOME DO ALUNO; CÓDIGO DO CURSO; CURSO; ANO; SEMESTRE; CÓDIGO DA DISCIPLINA; DISCIPLINA;

3. Número de vagas disponibilizadas (ampla concorrência e cotas), via ENEM e respectivas notas de corte, nos anos de 2020 a 2023, discriminando: ANO; CÓDIGO DO CURSO; CURSO; Nº DE VAGAS NO ENEM (AMPLA CONCORRÊNCIA); TIPO DE COTA; Nº DE VAGAS NO ENEM (PARA O TIPO DE COTA); NOTA DE CORTE (AMPLA CONC.); NOTA DE CORTE (COTA);

4. Grade curricular atualizada dos citados cursos, discriminando as disciplinas obrigatórias, por período, e a cadeia de pré-requisitos e co-requisitos, caso existam;

5. Disciplinas eletivas efetivamente ofertadas nos citados cursos e nos citados períodos (de 2020.1 a 2022.2), discriminando: CURSO; CÓDIGO DA DISCIPLINA; NOME DA DISCIPLINA; CARGA HORÁRIA; ANO; SEMESTRE; DOCENTES QUE MINISTRARAM AS DISCIPLINAS; NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS; NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS; NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS OU DESISTENTES.

Para o atendimento à Solicitação de Auditoria nº 1228078/02 expedida pela CGU a Auditoria Geral da Ufal expediu então a Solicitação de Auditoria Nº 035/2023/AG/UFAL e a encaminhou à Prograd, a qual encaminhou, novamente, tempestivamente as informações e documentos solicitados.

Uma vez respondidas as solicitações de auditoria pelas unidades internas da Ufal e encaminhadas as respostas à CGU, a Auditoria Interna continuou aguardando novas comunicações da CGU.

Ocorre que desde as respostas apresentadas pela Ufal para a atividade de auditoria executada pela CGU a Auditoria Geral não mais recebeu qualquer solicitação de auditoria, e-mail ou qualquer outro expediente, motivo pelo qual, por conta do transcurso do tempo, a equipe técnica encerrou a atividade de acompanhamento e viabilização da demanda.

Até a data de expedição do presente Relatório, a Auditoria Geral ainda não recebeu o resultado final dos trabalhos de auditoria executados pela CGU.

A atividade desenvolvida pela Auditoria Geral teve como missão intermediar o diálogo entre a CGU e os gestores da universidade, prestando o devido assessoramento a esses últimos.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados na pasta eletrônica da ação, e as versões físicas dos mesmos constam no arquivo desta unidade de auditoria, conforme Processo nº 23065.026359/2023-52.

II) ESCOPO DO TRABALHO

Ofício nº 8668/2023/ALAGOAS/CGU

Solicitação de Auditoria nº 1228078/01.

Solicitação de Auditoria nº 1228078/02.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Ofício nº 8668/2023/ALAGOAS/CGU

Solicitação de Auditoria nº 1228078/01.

Solicitação de Auditoria nº 1228078/02.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. ACHADOS DE AUDITORIA

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Apoio e acompanhamento aos trabalhos de auditoria executado por órgão de controle externo à universidade.

a) Evidência:

Processo nº 23065.026359/2023-52.

b) Fato:

A Auditoria Geral prestou apoio e assessoramento à equipe técnica de auditores da CGU/AL e aos gestores e servidores da universidade durante a execução da atividade de auditoria anual de contas.

Em diversas oportunidades o Auditor Geral atuou junto a diretores e servidores da universidade para providenciar o atendimento das solicitações de auditoria expedidas pela CGU, assessorando os gestores da Ufal na apresentação das informações e documentos solicitados, tendo sido atendidos os expedientes da Controladoria-Geral da União.

V) CONCLUSÃO

Em cumprimento às suas atribuições institucionais, a unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas tem por dever a prestação de assessoramento à gestão desta entidade, no sentido de dar cumprimento aos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir as obrigações legais impostas.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao acompanhamento e viabilização do atendimento das Solicitações de Auditoria, esta Auditoria Geral atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento das informações solicitadas, assessorando a unidade auditada no cumprimento de suas atribuições.

Sendo assim, no que diz respeito à Portaria nº 019/2023/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna considera que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, ao tempo que sugere **a remessa do presente relatório de auditoria ao Presidente do Conselho Universitário para ciência e posterior devolução à Auditoria Geral para fins de arquivamento.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Pró-reitoria de Graduação (Prograd).

b) **Cronograma executado:**

Fase de planejamento: 21/07/2023 a 21/07/2023.

Fase de execução: 21/07/2023 a 27/10/2023.

Fase de relatoria: 04/01/2024 a 04/01/2024.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 1 servidor da Auditoria Geral.

Materiais: Materiais de escritório.

Financeiros: Não houve qualquer dispêndio referente a essa atividade.

Tecnológicos: Sistemas de informação da Ufal.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Thyago Bezerra Sampaio.

Maceió, 4 de janeiro de 2024.

Thyago Bezerra Sampaio

Auditor Geral

(assinado eletronicamente)